



# *Câmara Municipal de Ituiutaba*

## COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Relator: Adalberto Abdo Martins

**Parecer à emenda modificativa ao Projeto de Lei Executivo CM/38/2005, que altera a Lei nº 3.246, de 2 de julho de 1997, que criou o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério, proposta pelo vereador Paulo Lourenço Freire.**

Nenhuma restrição a ser feita, seja ao aspecto jurídico-legal da emenda apreciada, seja à sua redação.

Quanto ao seu mérito, entretanto, que opine o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 22 de junho de 2005.

Reginaldo Luiz da Silva

Presidente

Adalberto Abdo Martins

Secretário

Suzana Evangelista dos Santos

Membro



2005 / 391

# Câmara Municipal de Ituiutaba

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI CM/ 38 /  
2.005, QUE ALTERA A LEI 3.246, DE 02 DE JULHO DE 1.997.

O parágrafo 1º, do Art. 4º, da Lei 3.246, que está com proposta de alteração pelo Art. 1º, do Projeto de Lei CM / 38 / 2005, passa a ter a seguinte redação:

“§ 1º - As reuniões ordinárias serão realizadas bimestralmente.”

Sala das Sessões em 25 de outubro de 2.005

PAULO FREIRE

Aprovado em unica votação por  
unanimidade  
02/11/2005  
Presidente

A COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA  
E REDAÇÃO  
S.S., em 25/10/05  
Presidente

A ORDEM DO DIA  
DESTA SESSÃO  
02/11/2005  
Presidente

Data: 25/10/05  
Visto: Soares

Joliane Mota Soares  
CPF: 044.479.666-54

Nº folhas	Visto
02 / 02	Soares